



**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**- Estado de São Paulo -**

**OFÍCIO Nº 68/2019- GP-J**

Palmital, 07 de maio de 2019.

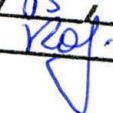
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, as respostas aos requerimentos nºs 125, 126, 127, 128, 129 e 130/2019, de autoria do Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN, encaminhado através do Ofício nº 113/2019, assinado por Vossa Excelência em 16 de abril de 2019.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

RECEBIDO  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
**JOSÉ ROBERTO RONQUI**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

07 / 05 / 19  
RECEBIDO  


Exmo. Sr.  
FRANCISCO DE SOUZA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



## **Prefeitura Municipal de Palmital**

**- Estado de São Paulo -**

### **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 125/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN.**

Ref: estradas rurais.

Nobre Vereador, os reparos nas estradas rurais são realizados constantemente, sempre dando prioridade para os locais mais críticos, sendo interrompidos quando os maquinários quebram e precisam de reparos que normalmente levam tempo significativo para solucionar.

O município necessita com urgência de renovação de toda a sua frota, inclusive da patrulha agrícola, o que podemos resolver em breve com a aprovação do Projeto de Lei nº 21/2019 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A OFERECER GARANTIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e que se encontra em trâmite nessa Casa de Leis.

### **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 126/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN.**

Ref: veículos do transporte escolar.

Nobre Vereador, de acordo com as informações prestadas através do memorando em anexo assinado pelo sr. Mário Sérgio Biazon, os veículos utilizados no transporte escolar encontram-se em ordem. (DOC. ANEXO)

### **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 127/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN.**

Ref: SAS.

Nobre Vereador, em resposta ao presente requerimento, encaminhamos o ofício 0013/2019/SAS em anexo assinado pelo contador do SAS, o sr. Alessandro Aparecido Marques Caversan.

### **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 128/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN.**

Ref: ABERTURA DE VIA PÚBLICA.



## **Prefeitura Municipal de Palmital**

**- Estado de São Paulo -**

Nobre Vereador, a providência solicitada por V. Exa. é objeto de estudos por parte do Poder Executivo, lembrando que sua execução, se entendermos ser necessária, dependerá da disponibilidade financeira dos cofres públicos, que atualmente não permite tal investimento.

### **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 129/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN.**

Ref: concurso público.

Nobre Vereador, as respostas ao presente requerimento encontram-se nas informações em anexo prestadas pela Secretária de Educação do Município de Palmital-SP.

### **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 130/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN.**

Ref: rotatória.

Nobre Vereador, a providência solicitada por V. Exa. é objeto de estudos por parte do Poder Executivo, lembrando que sua execução, se entendermos ser necessária, dependerá da disponibilidade financeira dos cofres públicos.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2019.

  
**JOSÉ ROBERTO RONQUI**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**





**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**- Estado de São Paulo -**  
**Secretaria de Educação e Cultura**

MEMORANDO INTERNO

**De:** Secretaria de Educação e Cultura

**Para:** Prefeito Municipal

**Data:** 24/04/2019

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 129 de 12 de abril de 2019, por meio do qual, o vereador Marcos Antonio Rett Sebian, solicita que seja enviado à Câmara Municipal de Palmital informações a respeito da realização do Concurso Público n.01/2019, vimos esclarecer o que se segue:

O certame do Concurso Público n.01/2019, encontra-se suspenso devido ao deferimento da tutela provisória concedida a impetrante Maria Luiza da Silva Campos e outros. As etapas subsequentes do concurso serão retomadas, assim que a situação for esclarecida e resolvida.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Tatiane Souza Rogatti Rossini  
Secretária de Educação e Cultura